

LEI Nº 3.431, DE 14 DE JULHO DE 2015.

**Declara de Utilidade Pública a Entidade
TUBARÃO ESPORTE CLUBE.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Entidade **TUBARÃO ESPORTE CLUBE**, com sede na Rua Cruzeiro do Sul, nº 90, Bairro Novo Tempo, Município de Timóteo, Minas Gerais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 14 de julho de 2015; 51º Ano de
Emancipação Político-Administrativa

Cleydson Domingues Drumond
Prefeito Municipal